ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MOSSORÓ/RN

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dando cumprimento ao Mandado de ID 139730834, extraído do Processo nº 0802029-97.2022.8.20.5106, oriundo do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró, Ação de Cumprimento de Sentença, promovido por THALANE TELLES ALVES LOPES em face de AURINEIDE FREIRE DOS SANTOS – ME E OUTROS, em que foi determinada a avaliação de um imóvel urbano localizado na Alameda das Cajaraneiras, nº 19, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, venho caracterizar e ao final atribuir valor ao bem objeto da presente determinação.

1 – **Objetivo Geral do Auto**

Determinação do provável valor de mercado de DO IMÓVEL DESCRITO: MATRÍCULA 158, CONSTA UM TERRENO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SITUADO NO PROLONGAMENTO DO BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, COM UMA ÁREA DE 300,00M²; CONFINANDO-SE PELA FRENTE, COM UMA RUA PROJETADA; PELOS FUNDOS COM O LOTE 20; PELA LADO DIREITO COM O LOTE 17 E PELO LADO ESQUERDO COM O LOTE 21. R – 8 -158 (PERMUTA) – PRENOTAÇÃO 52.443(28/07/2021).
BENFEITORIAS: UM IMÓVEL TIPO COMERCIAL/ESCRITÓRIO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUIDA DE 173,75M². O MESMO POSSUI CARACTERÍSTICAS DE ESCRITÓRIO, DISPONDO DE 12 CÔMODOS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:
RECEPÇÃO – ÁREA 20.04M²
ALMOXARIFADO ÁREA 13.05M²
SALA DE ARQUIVOS – ÁREA 9,45M²
FINANCEIRO ÁREA 10,84M²
ADMINISTRATIVO – ÁREA 13,05M²
COPA – ÁREA 6,78M²
SALA DE VIDRO – ÁREA 9,68M²
ÁREA EXTERNA – 18,13M²
BWC – ÁREA 3,35M²
BWC ACESSIVEL – ÁREA 3,73M²
ESTÚDIO FOTOGRÁFICO – ÁREA 24,16M²
SALA DO ESTÚDIO – ÁREA 12,98M²
AVALIADO EM RS 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Mossoró/RN 28 de abril de 2025

José de Freitas Dantas
Oficial de Justiça
Mat. 163.168-3